



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.486 |

Sexta-feira | 05 de Março de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul - MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Valéria Lopes dos Santos

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Guerino Perius

Secretário de Educação

Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Altair Antonio Trentin

Secretário de Cultura e Esporte

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Alline Krug Tontini

Presidente

Airton Antônio Schwantes

2º Vice-Presidente

Marcelo da Costa

2º Secretário

André Ricardo dos Anjos

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

Vanderson Cardoso do Reis

1º Vice-Presidente

Alirio José Bacca

1º Secretário

Katiusce Martins Nogueira

Vereadora

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.461, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

“Altera a composição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, para compor o **Conselho Municipal de Assistência Social** de Chapadão do Sul – MS, nomeado pelo Decreto nº 3.225, de 23 de janeiro de 2020, a membro a seguir nominada:

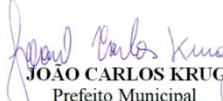
REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO (GOVERNAMENTAIS):

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: **Solange Teresinha Helbich**, em substituição à **Vanessa Rech**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.457/2021.

Chapadão do Sul – MS, 05 de março de 2021.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 014/2021

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO** CNPJ nº **18.466.080/0001-30** / Carrasco & Azevedo Ltda – ME – CNPJ/MF nº **03.683.902/0001-68**

*Pregão Presencial Nº 010/2020

*Processo Administrativo Nº 128/2020

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente a Contratação de empresa especializada em Fretamento de Ônibus e Micro-ônibus para atender ao Fundo Municipal de Direitos do Idoso.

*Designação de Servidor: Fica designada a servidora **Zilda Aranha**, proveniente da Secretaria Municipal de Assistência Social, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.486 |

Sexta-feira | 05 de Março de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Data da Assinatura: 05/03/2021.

*Assinam: Maria das Dores Z. Krug – Gestora do FMDI / Zilda Aranha – Fiscal do Contrato.

Maria das Dores Zocal Krug.
Gestora do FMDI.

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 015/2021

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA** CNPJ nº **28.371.044/0001-47/ Carrasco & Azevedo Ltda – ME** – CNPJ/MF nº **03.683.902/0001-68**

*Pregão Presencial Nº 010/2020

*Processo Administrativo Nº 128/2020

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a Contratação de empresa especializada em Fretamento de Ônibus e Micro-ônibus para atender ao Fundo Municipal de Cultura.

*Designação de Servidor: Fica designado o servidor **Rodrigo Alves Batista**, proveniente da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 05/03/2021

*Assinam: Altair Antonio Trentin - Gestor do FMC / Rodrigo Alves Batista – Fiscal do Contrato.

Altair Antonio Trentin
Gestor FMC

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 012/2021

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Carrasco & Azevedo Ltda – ME** – CNPJ/MF nº **03.683.902/0001-68**

*Pregão Presencial Nº 010/2020

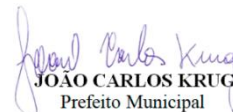
*Processo Administrativo Nº 128/2020

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, Contratação de empresa especializada em Fretamento de Ônibus e Micro-ônibus para atender a Secretaria Municipal de Cultura e Esporte e Secretaria Municipal de Educação.

*Designação de Servidor: Fica designado o servidor **Rodrigo Alves Batista**, proveniente da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes e o servidor **Alceu Jaime Borgmann**, proveniente da Secretaria Municipal de Educação, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 05/03/2021.

*Assinam: João Carlos Krug- Prefeito Municipal / Rodrigo Alves Batista – Fiscal do Contrato/ Alceu Jaime Borgmann, Fiscal do contrato.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 11/2021

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Mariza Ordete Da Cruz** – CNPJ/MF nº. **15.030.013/0001-80**.

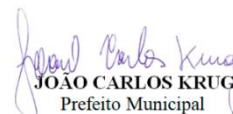
*Processo Administrativo: **10/2021** *Pregão Presencial: 004/2021

*Objeto: O objeto deste instrumento contratual é a contratação de empresa especializada para ministrar cursos artesanais para as famílias referenciadas nos CRAS e no Centro de Convivência do Idoso.

*Designação de Servidor: Fica designado o servidor **Donisete de Souza Nunes**, proveniente da Secretaria Municipal de Assistência Social, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 04/03/2021.

*Assinam: João Carlos Krug- Prefeito Municipal / Donisete de Souza Nunes- Fiscal do Contrato/


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 013/2021

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do Fundo Municipal de Saúde CNPJ nº 14.004.655/0001-42 /



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.486 |

Sexta-feira | 05 de Março de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Carrasco & Azevedo Ltda – ME – CNPJ/MF nº 03.683.902/0001-68

*Pregão Presencial Nº 010/2020

*Processo Administrativo Nº 128/2020

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, Contratação de empresa especializada em Fretamento de Ônibus e Micro-ônibus para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

*Designação de Servidor: Fica designada a servidora **Sinara Bueno de Camargo**, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 05/03/2021.

*Assinam: Valeria Lopes dos Santos – Gestora FMS / Sinara Bueno de Camargo – Fiscal do Contrato.

Valeria Lopes dos Santos
Gestora FMS

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 014/2021

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO** CNPJ nº **18.466.080/0001-30 / Carrasco & Azevedo Ltda – ME – CNPJ/MF nº 03.683.902/0001-68**

*Pregão Presencial Nº 010/2020

*Processo Administrativo Nº 128/2020

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente a Contratação de empresa especializada em Fretamento de Ônibus e Micro-ônibus para atender ao Fundo Municipal de Direitos do Idoso.

*Data da Assinatura: 05/03/2021.

*Prazo Contratual: 05/03/2021 a 04/03/2022.

*Valor: R\$ 80.037,50

*Dotação: 02.40.06 - 08 241 0007 2062 0000 - 1.00.000 - 3.3.90.39.00 Ficha: 848

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Maria das Dores Zocal Krug – Gestora do FMDI/ Ivonei Gonçalves de Azevedo e/ou Nívea Alves Carrasco Azevedo – Contratada.

Maria das Dores Zocal Krug
Gestora do FMDI

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 015/2021

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA** CNPJ nº **28.371.044/0001-47/ Carrasco & Azevedo Ltda – ME – CNPJ/MF nº 03.683.902/0001-68**

*Pregão Presencial Nº 010/2020

*Processo Administrativo Nº 128/2020

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a Contratação de empresa especializada em Fretamento de Ônibus e Micro-ônibus para atender ao Fundo Municipal de Cultura.

*Data da Assinatura: 05/03/2021.

*Prazo Contratual: 05/03/2021 a 04/03/2022.

*Valor: R\$ 22.250,00

*Dotação: 02.55.02 - 13 392 0009 2025 - 1.00.000 - 3.3.90.39.00 Ficha: 1004

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Altair Antonio Trentin - Gestor do FMC / Ivonei Gonçalves de Azevedo e/ ou Nívea Alves Carrasco Azevedo – Contratada.

Altair Antonio Trentin
Gestor do FMC

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 012/2021

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Carrasco & Azevedo Ltda – ME – CNPJ/MF nº 03.683.902/0001-68**

*Pregão Presencial Nº 010/2020

*Processo Administrativo Nº 128/2020

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, Contratação de empresa especializada em Fretamento de Ônibus e Micro-ônibus para atender a Secretaria Municipal de Cultura e Esporte e Secretaria Municipal de Educação.

*Data da Assinatura: 05/03/2021.

*Prazo Contratual: 05/03/2021 a 04/03/2022.

*Valor: R\$ 288.873,50

*Dotação: 02.30.01 - 12 361 0003 2019 - 1.01.000 - 3.3.90.39.00 Ficha: 255

*Dotação: 02.55.01 - 27 813 0009 2028 - 1.00.000 - 3.3.90.39.00 - Ficha: 988



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.486 |

Sexta-feira | 05 de Março de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Ivonei Gonçalves de Azevedo e/ou Nívea Alves Carrasco Azevedo – Contratada.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 11/2021

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Mariza Ordete Da Cruz** – CNPJ/MF nº **15.030.013/0001-80**

*Processo Administrativo: 010/2021 * Pregão Presencial: nº 004/2021

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, contratação de empresa especializada para ministrar cursos artesanais para as famílias referenciadas nos CRAS e no Centro de Convivência do Idoso.

*Data da Assinatura: 04/03/2021.

*Prazo Contratual: 04/03/2021 a 03/03/2022.

*Valor: de R\$ 52.800,00

*Dotação: 10 - 08.244.0007-2.058.000 – 0.1.00 000.000 – 3.3.90.39.00- *ficha 657*

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / **Mariza Ordete Da Cruz** – Contratada.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 013/2021

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **Fundo Municipal de Saúde** CNPJ nº 14.004.655/0001-42 / **Carrasco & Azevedo Ltda – ME** – CNPJ/MF nº **03.683.902/0001-68**

*Pregão Presencial Nº 010/2020

*Processo Administrativo Nº 128/2020

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, Contratação de empresa especializada em Fretamento de Ônibus e Micro-ônibus para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

*Data da Assinatura: 05/03/2021.

*Prazo Contratual: 05/03/2021 a 04/03/2020

*Valor: R\$ 84.462,50

*Dotação: 02.35.03 - 10 301 0002 2164 - 1.81.000 - 3.3.90.39.00 Ficha: 536

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valeria Lopes dos Santos – Gestora FMS/ Ivonei Gonçalves de Azevedo e/ou Nívea Alves Carrasco Azevedo – Contratada.

Valeria Lopes dos Santos
Gestora FMS

NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro décimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.486 |

Sexta-feira | 05 de Março de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).
Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

FISCAL DE POSTURAS: ADALBERTO L. A. CANTARIO: MATRICULA 1130					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOT E	BAIRRO
9589/2021	14675	RUA DOS MUTNS, Nº 680	89	1	ESPLANADA IV
9590/2021	14676	RUA DOS MUTUNS, Nº 668	89	2	ESPLANADA IV
9591/2021	14683	RUA DOS PARDAIS, Nº 1336	89	9	ESPLANADA IV
9592/2021	14684	RUA DOS PARDAIS, Nº 1326	89	10	ESPLANADA IV
9593/2021	14686	RUA DOS PARDAIS, Nº 1306	89	12	ESPLANADA IV
9594/2021	14687	RUA DOS PARDAIS, Nº 1296	89	13	ESPLANADA IV
9595/2021	14690	RUA DOS PARDAIS, Nº 1266	89	16	ESPLANADA IV
9596/2021	14691	RUA DO SPARDAIS, Nº 1256	89	17	ESPLANADA IV
9597/2021	14695	RUA DOS CARDEAIS, Nº 667	89	21	ESPLANADA IV
9598/2021	14696	RUA DOS CARDEAIS, Nº 679	89	22	ESPLANADA IV
9599/2021	14698	RUA TIZIU, Nº 239	89	24	ESPLANADA IV
9600/2021	14700	RUA TIZIU, Nº 259	89	26	ESPLANADA IV
9601/2021	14702	RUA TIZIU, Nº 279	89	28	ESPLANADA IV
9602/2021	14706	RUA TIZIU, Nº 319	89	32	ESPLANADA IV
9603/2021	14707	RUA TIZIU, Nº 329	89	33	ESPLANADA IV
9604/2021	14709	RUA TIZIU, Nº 349	89	35	ESPLANADA IV



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.486 |

Sexta-feira | 05 de Março de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2020 - de 04 de março de 2021.

“Decreta a Suspensão do atendimento ao público e dá outras providências”.

Alline Tonitini, Presidente da Câmara Municipal de Chapadão do Sul - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, Resolve:

Considerando a declaração pública de situação de pandemia em relação ao novo coronavírus pela Organização Mundial da Saúde – OMS em 11 de março de 2020, assim como a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional da Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, da mesma OMS, a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN veiculada pela Portaria no 188/GM/MS, em 4 de fevereiro de 2020, e o previsto na Lei no 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus;

Considerando que o grupo de risco para infecção pelo novo coronavírus – Covid-19 compreende pessoas idosas, gestantes e pessoas com doenças crônicas, imunossupressoras, respiratórias e outras comorbidades preexistentes que possam conduzir a um agravamento do estado geral de saúde a partir do contágio, com especial atenção para diabetes, tuberculose, doenças renais, HIV e coinfeções;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado a suspensão do atendimento ao público no dia 05 de março de 2021 para higienização do Prédio da Câmara Municipal;

Art. 2º - Fica decretado a suspensão do atendimento ao público externo no âmbito do Poder Legislativo Municipal, no período 08 de março 2021 a 22 de março 2021, incluindo a presente suspensão na realização das Sessões Ordinárias presenciais, nem cedência do plenário.

Art. 3º - Os protocolos, ofícios demais documentos deveram ser encaminhados para os seguintes e-mail cmchapsul@gmail.com, camara@camarachapadaodosul.ms.gov.br, gestaadministrativa@camarachapadaodosul.ms.gov.br, sec.leg_cmcs@outlook.com.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ALLINE TONTINI
Presidente